

PORTARIA Nº 03 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
CARGA HORÁRIA DO ASSESSOR
CONTÁBIL.**

Célio José Bernardino, ex Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR, em exercício até 28 de fevereiro de 2020 e **Vivian Mengarda Floriani**, Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 26, inciso III do Protocolo de Intenções do CITMAR, e amparado na Lei Federal nº. 11.107/2005, em seu art. 4º, inciso IX c/c art. 5º, inciso IX do Decreto Federal nº. 6.017/07 e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por este ato, alterada a carga horária do empregado público, **JEAN CARLOS COELHO**, Assessor Contábil do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde & Mar – CITMAR, passando de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, com salário de acordo com Anexo II do protocolo de intenções consolidado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itajaí (SC), 10 de fevereiro de 2021.



CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Ex Diretor Executivo do CITMAR



VIVIAN MENGARDA FLORIANI
Diretora Executiva CITMAR